



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 35/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
4.623/18	Carlos Eduardo dos Santos Ramos	4622581	02/05/18 à 16/06/18
5.257/18	Jeordany Daumas de Souza Lins	4626533	17/05/18 à 01/06/18
4.694/18	Caroline Tavares Barbosa Machado	4625137	03/05/18 à 17/06/18
4.710/18	Ziliane Cristina Crespo da Rocha	488	02/05/18 à 16/05/18
4.867/18	Dioneia Siqueira Correa	4622827	29/04/18 à 13/05/18
4589/18	Dione Machado Torres	4000910	29/04/18 à 13/05/18
4.427/18	Rosimeri de Oliveira Silva	4625201	25/04/18 à 09/05/18
4.370/18	Camila Peçanha Bonilho	4622804	25/04/18 à 09/05/18

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 6 de junho de 2018.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente